

COMUNICADO AO MERCADO



AZUL S.A

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE nº 35.3.00361130

Avenida Marcos Penteadó Uihôa Rodrigues, nº 939

Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park

06460-040, Barueri, SP

A **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadó Uihôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jatobá, 8º andar, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.378.769/0001-76 ("**Companhia**"), cujo pedido de registro de companhia aberta como emissor categoria "A" está sob análise perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), os Acionistas Vendedores, conforme identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão da Azul S.A., datado de 16 de março de 2017 ("**Prospecto Preliminar**"), em conjunto com o **Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder")**, o Citigroup Global Markets Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., o Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão, o BB – Banco de Investimento S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco J.P. Morgan S.A. e o Banco J. Safra S.A. (em conjunto, "**Coordenadores da Oferta Brasileira**"), vêm, no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações preferenciais da Companhia ("**Oferta Global**"), comunicar o quanto segue:

1. A Companhia e o Coordenador Líder receberam, nesta data, o ofício nº 204/2017/CVM/SRE/GER-2 ("**Ofício**") expedido pela CVM, por meio do qual foi decretada a suspensão temporária da Oferta pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, em decorrência dos seguintes fatos:

- (i) da disponibilização de documentos de suporte a apresentações oferecidas a potenciais investidores sobre a Oferta (apresentação de *roadshow*) em *website* da rede mundial de computadores (www.retailroadshow.com) sem qualquer tipo de restrição de acesso ao público investidor em geral, no Brasil ou no exterior, em infração ao artigo 50 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") Tal fato caracteriza infração ao art. 50, § 2º da Instrução CVM nº 400/03, uma vez que "*o material publicitário não poderá conter informações diversas ou inconsistentes com as constantes do Prospecto*;
- (ii) da disponibilização, na citada apresentação de *roadshow*, de projeções em relação à avaliação de investimentos que não constam da documentação da Oferta, conforme divulgado na data de ontem pelo Brazil Journal (<http://www.braziljournal.com/ipo-da-azul-deve-ter-pouso-suave;-valuation-em-linha-com-a-gol>), notadamente a projeção de

valorização do investimento da Companhia em ativos da TAP, conforme trecho extraído da citada mídia - “*Temos um investimento em ações da TAP que pode valer de US\$ 300 milhões a US\$ 400 milhões nos próximos anos,*” – e confirmado na transcrição do vídeo da apresentação de *roadshow* protocolada na CVM em 3 de abril de 2017, em violação ao artigo 50, §2º da Instrução CVM 400; e

- (iii) da divulgação sucessiva na mídia de informações de caráter sigiloso acerca de projeções para a demanda e precificação das ações da Oferta em matérias jornalísticas, como se pode observar, por exemplo, nas matérias divulgadas pelo Estadão/Coluna do Broad às 5h00 e Uol Economia às 10h30, ambas em 4/4/2017 e Brazil Journal, em 5/4/2017 às 16:25hs, em infração ao artigo 48, inciso IV da Instrução CVM 400 (“**Divulgações na Mídia**”).

2. Diante disto, visando a sanar as irregularidades elencadas pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira informam que:

- (i) o vídeo contendo a apresentação de *roadshow* utilizada no âmbito da Oferta (“**Apresentação**”) foi imediatamente retirado do *website* www.retailroadshow.com, para que não seja considerado pelos investidores que desejarem participar da Oferta Global;
- (ii) os investidores que desejarem participar da Oferta Global devem portanto desconsiderar toda e qualquer informação constante da Apresentação ou das Divulgações na Mídia, em especial qualquer referência que possa ser interpretada como projeção ou estimativa sobre os resultados e negócios da Companhia, especialmente as menções feitas ao valor futuro do seu investimento na TAP, **as quais têm caráter meramente especulativo e não devem ser consideradas como uma projeção da Companhia, dos Acionistas Vendedores, tampouco dos Coordenadores da Oferta Brasileira.** Nesse sentido, reforça-se e recomenda-se que o processo de tomada de decisão de investimento e participação na Oferta Global seja, total e exclusivamente, fundamentado nas informações divulgadas pela Companhia no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência. Portanto, qualquer material, artigo, publicidade ou informação veiculado por qualquer veículo midiático ou disponível em qualquer *website*, que não aqueles descritos no item 8 deste Comunicado (inclusive aqueles mencionados nos itens 1(i) e 1(ii) deste Comunicado), **devem ser sumariamente refutados e desconsiderados pelos investidores em geral no Brasil e no exterior;** e
- (iii) tendo em vista que determinadas informações sobre a Companhia e suas atividades que não constam do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência (e que, portanto, não devem ser utilizadas para embasar o processo de tomada de decisão de investimento na Oferta) tornaram-se acessíveis ao público investidor em geral, os Investidores de Varejo que realizaram suas ordens de investimento até a presente data poderão, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, **desistir de participar da Oferta até as 16:00 horas do dia 13 de abril de 2017, tendo direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartidas às Ações**, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta Brasileira com a qual realizou a sua ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta Brasileira). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, sua ordem de investimento será considerada válida e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação, sem prejuízo do direito de desistência até as 16:00 do dia 13 de abril de 2017.

3. Com base no exposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira apresentam abaixo o cronograma da Oferta, **elaborado na premissa de que a CVM revogará a suspensão da Oferta até 10 de abril de 2017 e, portanto, sujeito a alteração caso tal premissa não se concretize:**

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre a suspensão da Oferta Global	6 de abril de 2017
2	Início do prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo	7 de abril de 2017
3	Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Global	10 de abril de 2017
4	Concessão do registro da Oferta Brasileira pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início de negociação das Ações no segmento do Nível 2 da BM&FBOVESPA Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de abril de 2017
5	Data de Liquidação Término do prazo para desistência da Oferta Global por parte dos Investidores de Varejo	13 de abril de 2017
6	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	11 de maio de 2017
7	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	16 de maio de 2017
8	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	11 de outubro de 2017

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta Brasileira. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta Global, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta Global, tal cronograma poderá ser alterado.

4. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira esclarecem que, atualmente, está em curso um pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações preferenciais de emissão da Companhia perante a CVM, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. Com efeito, a Companhia e os Coordenadores da Oferta comunicam que o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, conforme divulgados em 16 de março de 2017, são os únicos documentos que devem ser considerados e analisados pelos potenciais investidores para fundamentar a sua decisão de investimento e participação na Oferta.

5. A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Brasileira manterão o mercado informado sobre a retomada da Oferta.

6. Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

7. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

8. Os investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta Brasileira, da CVM e/ou da BM&FBOVESPA:

COMPANHIA

Azul S.A.

www.voeazul.com.br/ri (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA**Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Azul SA”, posteriormente em “2017”, na sequência “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html> (neste *website*, acessar “Corretora” no quadro “Prospectos” no centro da página, e, a seguir, clicar em “2017”, e, por fim, selecionar “Azul – Prospecto Preliminar”).

Deutsche Bank S.A. – Banco Alemão

https://www.db.com/brazil/pt/content/Ofertas_Publicas.html (neste *website*, no campo “Azul S.A.”, selecionar o “Prospecto Preliminar”).

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, em “Ofertas em Andamento”, acessar “Azul S.A.” e depois “Leia o Prospecto Preliminar”)

Banco Bradesco BBI S.A.

http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ (neste *website*, localizar “Azul” e, posteriormente, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Santander (Brasil) S.A.

<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website*, localizar “Azul S.A.” e, posteriormente, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/azul (neste *website* acessar “Prospecto Preliminar”).

Banco J. Safra S.A.

<http://www.safrabi.com.br/> (neste *website* acessar diretamente o arquivo do Prospecto Preliminar de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Azul S.A.).

Comissão de Valores Mobiliários

(www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “Azul S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível).

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

(<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertaspublicas.aspx?Idioma=pt-br> – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “Azul S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).


RECOMENDA-SE A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA BRASILEIRA, DA CVM E DA BM&FBOVESPA, EM

ESPECIAL, A LEITURA DAS SEÇÕES DENOMINADAS “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS ÀS AÇÕES E A OFERTA GLOBAL”, BEM COMO O ITEM 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A presente Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

 A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

São Paulo, 6 de abril de 2017

Coordenadores da Oferta Brasileira



Global Bookrunners



Joint Bookrunners

